

Estudo Técnico Preliminar 19/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.030486/2020-83

2. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica é de fundamental importância, tendo em vista que a Universidade não dispõe de funcionários em seu quadro de pessoal para a execução dos serviços em questão. Isto é, não existem, em absoluto ou em quantitativo adequado, na Universidade, técnicos como Engenheiro Mecânico especialista nestes equipamentos, técnico em mecânica, eletricista, ajudantes, para operar e manter todos os grupos geradores em funcionamento, bem como ferramental, equipamentos, insumos, materiais, etc., para levar a bom termo os trabalhos em referência. Em suma, a ausência dessas pessoas e dos produtos mencionados, põe em risco a o desenvolvimento de atividades educacionais, científicas e culturais.

Objetivando proporcionar segurança e a ininterrupção no funcionamento dos grupos geradores existentes na UFES, mantendo a manutenção, a custos racionais e de forma a conservá-los dentro dos padrões exigidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas e de segurança vigentes no país, a presente contratação se faz presente..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção de Equipamentos/DMEE/SI	Vitor de Souza Trindade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação não requer práticas de sustentabilidade específicas.

Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual.

O Contrato possui natureza continuada e terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

5. Levantamento de Mercado

Grupo	CAMPUS/ENDEREÇO	Valor Máximo Estimado
	1. Campus Alaor de Queiroz Araújo, Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910	

Grande Vitória	2 Campus Thomaz Tommasi , Av. Mal. Campos, 1468 - Maruípe, Vitória - ES, 29047-105	R\$ 140.150,00
	3 Base Oceanográfica de Aracruz. Estrada ES-10, Km 16, nº 565, Coqueiral Aracruz - ES, 29199-970.	

Segue acima os valores globais estimados para cada Lote através de pesquisa de mercado

6. Descrição da solução como um todo

Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuados equipamentos em grupos geradores de energia elétrica, com responsabilidade técnica, fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais reposição de peças, nos equipamentos instalados no Campus Almor de Queiroz Araújo, Campus Thomaz Tommasi (Maruípe) e Base Oceanográfica de Aracruz por licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global e empreitada por preço unitário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos das manutenções preventivas e corretivas nos grupos geradores foram estimados através do levantamento in loco dos equipamentos desta natureza existentes nos Campi da Universidade Federal do Espírito Santo; Para este levantamento foi realizada vistoria às edificações que possuam este tipo de equipamento, após contato prévio com todas as Unidades Estratégicas da Universidade Federal do Espírito Santo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para estimar o valor global desta contratação foi utilizado o Decreto nº7.983/2013.

Campi Goiabeiras e Maruípe			
Descrição do Serviço	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor estimado anual
Preventiva mensal nos grupos geradores à diesel	50	R\$ 1.650,00	R\$82.500,00
Preventiva mensal nos grupos geradores à gasolina	10	R\$625,00	R\$6250,00
Preventiva semestral nos grupos geradores à diesel	5	R\$1.825,00	R\$9.125,00
Preventiva semestral nos grupos geradores à gasolina	1	R\$810,00	R\$810,00
Preventiva anual nos grupos geradores à diesel	5	R\$3.284,00	R\$16.420,00
Preventiva anual nos grupos geradores à gasolina	1	R\$1.795,00	R\$1.795,00
Substituição da USCA	1	R\$10.500,00	R\$10.500,00
Retífica completa do motor	1	R\$12.750,00	R\$12.750,00
Valor Estimado Gerador			R\$ 140.150,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não foi necessário realizar o parcelamento dos serviços uma vez que todos os equipamentos desta natureza se encontram nos Campi de Goiabeiras, Maruipe e Base Oceanográfica de Aracruz e, portanto, podem ser agrupados em um único lote.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes ao objeto que se pretende contratar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não se vincula expressamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo.

Porém, visa garantir a realização de atividades educacionais e científicas, em especial garantir a pesquisa e extensão, considerando que os grupos geradores de energia elétrica visam garantir o funcionamento dos ambientes atendidos quando ocorre a interrupção do fornecimento de energia elétrica, estando em conformidade com o descrito como a missão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Vale ressaltar que a manutenção dos grupos geradores, escopo desta contratação, é de competência da Divisão de Manutenção de Equipamentos – DME, da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos – DMEE, conforme item 3.1 do Manual de Procedimentos de Gestão de Manutenção de Edificações e Equipamentos da Ufes

12. Resultados Pretendidos

- Manter o pleno funcionamento dos equipamentos sempre que for requisitado, ou seja, na ausência de fornecimento regular de energia elétrica, mantendo a continuidade do fornecimento em locais onde a ausência deste pode gerar problemas de natureza diversas.
- Manter e melhorar a segurança operacional;
- Aumentar a confiabilidade e o tempo de disponibilidade do equipamento;
- Incrementar a qualidade mantendo os padrões de funcionamento ideais;
- Redução dos custos operacionais;
- Aumento do tempo de vida útil do equipamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidades de adequações específicas do órgão

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem executados geram impactos ambientais e como medidas de tratamento devem seguir, no que couber:

- a) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

b) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base em todo o exposto neste ETP, declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

MARCOS CÉSAR MORAES DA SILVA JÚNIOR

Engenheiro - área mecânica

VITOR DE SOUZA TRINDADE

Chefe de Divisão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VITOR DE SOUZA TRINDADE - SIAPE 3009827
Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos - DMEE/SI
Em 28/04/2021 às 08:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/179921?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR - SIAPE 2168600
Divisão de Manutenção de Equipamentos - DME/DMEE/SI
Em 28/04/2021 às 09:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/179940?tipoArquivo=O>